

superior, Carla Alexandra Martins Andrade Monteiro Rodrigues, com efeitos a 20.05.2013, mediante a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., auferindo a remuneração mensal de 1373,12€, correspondente ao posicionamento entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória, daquela categoria, e o 15.º e 19.º nível, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sujeita à aplicação das reduções previstas na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Luís Pereira Figueiredo*.

207037689

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Despacho n.º 8096/2013

Subdelegação de competências na Diretora Coordenadora da Direção de Planeamento Estratégico, Dra. Rosário Torres da Costa

Torna-se público que o Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., Dr. Frederico de Freitas Costa, no exercício das competências que lhe foram delegadas pelas Deliberações do Conselho Diretivo n.os INT/2013/1384, de 30 de janeiro de 2013 e INT/2013/1385, de 30 de janeiro de 2013, e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004 de 15 de janeiro, que aprovou a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012 de 17 de janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, subdelegou, pelo Despacho n.º INT/2013/2184, de 21 de fevereiro de 2013, na Diretora Coordenadora da Direção de Planeamento Estratégico, Dr.ª Maria do Rosário Castela Torres da Costa, com a faculdade de subdelegar, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respetiva Direção:

a) Aprovar os mapas de férias e autorizar o gozo e a acumulação de férias, bem como os pedidos de alteração de férias dos trabalhadores afetos à Direção de Planeamento Estratégico, e dos respetivos Diretores de Departamento, no quadro da lei e dos regulamentos em vigor no Turismo de Portugal, I. P.;

b) Justificar ou injustificar faltas, bem como visar as relações mensais de assiduidade dos trabalhadores integrados na Direção de Planeamento Estratégico;

c) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, dos trabalhadores integrados na Direção de Planeamento Estratégico, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, com exceção do avião e de viatura própria, bem como os correspondentes abonos e as despesas com aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo a que os trabalhadores tenham direito, com observância das regras legalmente definidas nestas matérias e nos limites das respetivas dotações orçamentais aprovadas;

d) Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas similares que decorram em território nacional, bem como os correspondentes encargos, no quadro da lei e dos regulamentos e planos em vigor no Turismo de Portugal, I. P.;

e) Autorizar, nos termos das normas legais aplicáveis na matéria, as deslocações ao estrangeiro que se mostrem necessárias para assegurar as ações previstas no plano da Direção no âmbito da representação junto das Organizações Internacionais do Turismo, e os encargos das mesmas decorrentes, até ao limite de Euros 5.000 (cinco mil) anuais;

f) Conduzir, no âmbito da cooperação bilateral, a negociação dos acordos de cooperação no domínio do turismo;

g) Conduzir, no âmbito da cooperação multilateral, a posição do Turismo de Portugal relativamente às matérias dos respetivos programas de trabalhos.

1 — No exercício dos poderes delegados pela deliberação n.º INT/2013/1385, de 30 de janeiro, do Conselho Diretivo, subdelego ainda na Diretora Coordenadora da Direção de Planeamento Estratégico, Dr.ª Maria do Rosário Castela Torres da Costa a competência para autorizar as despesas com as aquisições de bens e serviços até ao

limite de Euros 15.000 (quinze mil), com a faculdade de subdelegação até ao limite de Euros 10.000 (dez mil), nos respetivos Diretores de Departamento.

2 — Os atos praticados ao abrigo dos poderes subdelegados nos termos dos números anteriores devem ser dados a conhecer ao signatário até ao final de cada mês, mediante a apresentação de uma súmula dos mesmos.

3 — Os limites fixados no presente despacho para efeitos de autorização de despesas incluem IVA.

4 — O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ainda ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 1 de julho de 2012.

7 de junho de 2013. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*, por delegação de competências.

207035347

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 7955/2013

Ao abrigo do disposto nos n.os 1, alínea d), e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 254.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que os seguintes trabalhadores cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de junho de 2013:

Abel Artur de Freitas Torres Mascarenhas, investigador-coordenador, da carreira de investigação científica, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado no escalão 4, índice 330.

Vitor Manuel Ramos Pedroso, técnico superior, da carreira de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado na 8.ª posição remuneratória e no nível 39.

Maria da Conceição Patrício Santos, assistente operacional, da carreira de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado entre a 7.ª e a 8.ª posição remuneratória e entre o nível 7 e 8.

4 de junho de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*.

207035614

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar

Despacho n.º 8097/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de chefe do meu gabinete, a licenciada em medicina veterinária Albertina Maria Dias da Costa Teixeira e Vasconcelos, com efeitos a partir de 1 de junho de 2013, cessando, a partir da mesma data, as funções de adjunta, para que foi designada pelo despacho n.º 3324/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março de 2013.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de junho de 2013. — O Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, *Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira Brito*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Albertina Maria Dias da Costa Teixeira e Vasconcelos.
Data de nascimento: 2 de setembro de 1958.

Habilitações académicas:

Licenciada em medicina veterinária, em 1984, pela Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa;

Curso de formação em Gestão Pública — FORGEP;

Pós-graduação em Bem-Estar Animal pelo Instituto de Psicologia Aplicada;

Estágio profissional de inspeção sanitária no Matadouro Industrial de Lisboa.

Atividade profissional:

Coordenadora regional do Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) no Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas;

Coordenadora nacional do Setor dos Ruminantes do Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA) na Direção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agroalimentar;

Chefe de divisão de Alimentação Animal do Centro Nacional de Controlo Zoossanitário do Instituto de Proteção da Produção Agroalimentar;

Chefe de divisão de Bem-Estar Animal da Direção-Geral de Veterinária;

Diretora de serviços de Proteção Animal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;

Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e Investigação Agroalimentar do XIX Governo Constitucional de 1 de fevereiro a 31 de maio de 2013, designada para substituir o chefe de gabinete, nas suas faltas e impedimentos;

World Organization for Animal Health (OIE) — ponto focal para a área da proteção animal desde 2008;

European Animal Welfare Education — representante nacional;

Membro do grupo de aplicação da Convenção CITES desde 2009.

207037112

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Despacho n.º 8098/2013

Cessação de funções de pessoal dirigente.

Por despacho de 18 de abril de 2013, do Conselho Diretivo da APA, I. P., foi proferido o que a seguir se transcreve:

Considerando que o Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, e a Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, aprovaram, respetivamente, a Orgânica e os Estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.);

Considerando ainda, a deliberação n.º 5/CD/2013, de 9 de abril, através da qual se procedeu à cessação da generalidade das comissões de serviços dos dirigentes intermédios de 1.º grau e 2.º grau dos organismos sucessores da APA, I. P., com efeitos a partir de 11 de abril de 2013,

O Conselho Diretivo, delibera, por conveniência do serviço, ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 5282/2012, de 9 de abril, publicado no DR, 2ª Série, de 17 de abril de 2012, manter o exercício continuado do exercício de funções dirigentes pelos licenciados Sónia Carnoto Pacheco, Abílio Domingos Delgado Valente, Carlos Manuel Pinto Santos Castro, Maria Teresa de Carvalho Ponce Álvares Vieira e de Ana Cristina Chora e Martins Carrola da Silva, respetivamente Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, Chefe de Divisão do Gabinete do Médio e Alto Tejo, Chefe de Divisão do Gabinete do Oeste, Chefe de Divisão do Gabinete de Tecnologias de Informação, da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P., e Chefe de Divisão de Desempenho e Qualificação Ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente, fazendo cessar as respetivas comissões de serviços a partir de 1 de maio de 2013, à exceção da Licenciada Ana Cristina Carrola que cessa as referidas funções com efeitos a partir de 2 de maio de 2013 e da Licenciada Maria Teresa de Carvalho Ponce Álvares Vieira que cessa as referidas funções com efeitos a partir de 7 de maio de 2013.

7 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Numo Sanchez Lacasta*.

207036157

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 7956/2013

Autorização para utilização de rótulo à Auchan Portugal Hipermercados, S. A.

De acordo com o disposto nas alíneas *b)* e *d)* do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99 de 24 de março, bem como, nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de junho, e a seu pedido, por despacho da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Horta Osório, de 21 de maio de 2013, é autorizado à empresa Auchan Portugal Hipermercados, S. A., o direito de utilizar o rótulo reservado aos produtos que obedecem às características fixadas nas alíneas *a)* e *d)* do anexo v do Regulamento (CE) n.º 543/2008 da Comissão de 16 de junho, alterado, e o rótulo a seguir descrito: Frango do campo Auchan criado ao ar livre, em anexo a este diploma.

O presente aviso anula e substitui o aviso n.º 24183/2011, publicado no *Diário da República* n.º 241, 2.ª série, de 19 de dezembro de 2011.

7 de junho de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

ANEXO

Rótulo de indicação de tipo de criação

O rótulo é constituído por duas partes. Uma parte superior de forma oval, com fundo cor de laranja esbatido e uma parte inferior de forma quadrangular, marginado a ouro de gravação, limitado internamente por uma linha preta e branca. Na parte superior, insere-se o logótipo da qualidade sustentável Vida Auchan.

Abaixo, segue-se uma faixa em dois tons de laranja que apresenta ao lado esquerdo a figura estilizada de uma ave, com bico, olhos e parte superior da cabeça em cor castanha. Ao centro da faixa inscreve-se a expressão “Frango” em letra de cor branca rebordada a castanho, seguida da expressão “do campo”, em cor branca. Imediatamente abaixo apresenta uma faixa em fundo dourado onde se inscreve a expressão “CRIADO AO AR LIVRE”, seguida da expressão “NA REGIÃO DAS BEIRAS”

A fechar a parte superior do rótulo, em letra de cor castanha inscreve-se, a expressão “Para qualquer observação, agradecemos que nos contacte, informando o nome, a data, e ou o número de lote impressos na embalagem”. Por baixo, inserida numa figura retangular marginada por uma linha em castanho, e encabeçada pela expressão “Serviço Auchan”, inscreve-se a identificação da empresa. Ao lado direito e encimado pela expressão “Auchan” em letra vermelha, insere-se o símbolo de rótulo aprovado pelo Ministério de Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território.

Na parte inferior do rótulo, de forma quadrangular, inserem-se duas figuras ovais concêntricas. Na exterior, em letra de cor branca sobre fundo dourado insere-se a expressão “idade mínima de abate”, e, na interior a expressão “81 dias”. Sobrepondo-se ligeiramente a estas duas figuras insere-se um retângulo em fundo laranja esbatido, onde se lê a expressão “ALIMENTADO COM 70 % DE CEREAIS” em letra de cor castanha.



207036684